



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES**

INDICAÇÃO Nº 01/2008

O CONSELHO de CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.052733/07-15

INDICA ao Magnífico Reitor, que sejam rigorosamente cumpridas as Normas já existentes relativas ao envolvimento de Servidores da Instituição nos projetos, no tocante ao cumprimento da carga horária, assim como em relação aos valores máximos permitidos para pagamento de bolsas.

* * * *

Sala de Reuniões, 25 de fevereiro de 2008

HELEN CAMPOS FERREIRA
Presidente